



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

SOLÂNEA/PB

DIÁRIO OFICIAL

02 DE JANEIRO 2017

ADMINISTRAÇÃO: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 002/2017

Dispõe sobre o retorno de servidores públicos municipais aos órgãos de origem e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, que estejam cedidos para outros órgãos ou entidade, dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas, a qualquer título ou condição, deverão retornar ao seu órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data.


Art. 2º - A falta de atendimento do disposto no artigo anterior, acarretará a revogação automática do ato que tenha autorizado a cessão e a suspensão do respectivo pagamento, retornando o servidor para a Secretaria de origem.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos, providenciará o cadastramento de todos os servidores que se encontrarem na situação a que referem o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Pernambuco, S/N - CEP: 58.225-000 TEL.: 083- 33631285 - Solânea/PB